

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

Requer a inclusão de coautoria em Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com a anuência da autora, a inclusão de coautoria aos Projetos de Lei:

- **PL 270/2026** - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar que os benefícios de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) com valor superior a um salário mínimo recebam reajuste equivalente ao aplicado aos benefícios de valor mínimo.
- **PL 290/2026** - Institui a Renda Universal de Cidadania para Idosos e Pessoas com Deficiência, de caráter individual, incondicional e permanente, e dá outras providências.
- **PL 694/2026** – Cria o Fundo Federal de Pesquisa em Autismo e Neurodivergência (FPNAN) e dá outras providências.
- **PL 703/2026** – Cria a Rede Nacional de Centros Federais de Inclusão Neurodivergente (CFIN) e dá outras providências
- **PL 867/2026** – Dispõe sobre a prioridade absoluta na tramitação administrativa e judicial de demandas de saúde envolvendo crianças e adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede complementar e da rede suplementar de saúde, e dá outras providências.
- **PL 980/2026** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alertas nos rótulos e embalagens de alimentos processados sobre os riscos à saúde, especialmente o desenvolvimento de câncer.
- **PL 1026/2026** – Proíbe a exportação e a importação de animais vivos para fins comerciais por via marítima ou por quaisquer meios de transporte que coloquem em risco sua integridade física e emocional, e dá outras providências.
- **PL 1056/2026** – Inscreve o nome de Graciliano Ramos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.
- **PL 1067/2026** – Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer agravante de pena nos crimes de violência contra a mulher praticados na presença de criança ou adolescente.



- **PL 2800/2026** – Dispõe sobre a extensão dos benefícios de renegociação, abatimento e descontos previstos em programas federais de regularização de dívidas estudantis, inclusive o Desenrola-FIES, aos estudantes adimplentes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) que tenham abandonado ou não concluído o curso financiado.
- **PL 2819/2026** - Dispõe sobre o direito fundamental à objeção de consciência – abstenção de qualquer ato ou prática que colida com a consciência da pessoa – prevista no artigo 5º, inciso VIII, da Constituição Federal, referente a atividades de ensino ou de pesquisa ou de extensão envolvendo animais vivos ou mortos, suas partes e materiais coletados ou extraídos de corpos de animais, nos estabelecimentos de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2026.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL/RS

Deputada **LUIZIANNE LINS**
REDE/CE

Deputada **HELOÍSA HELENA**
REDE/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Heloísa Helena (REDE/RJ)
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 3 Dep. Luizianne Lins (REDE/CE)

Apresentação: 10/06/2026 18:35:16.877 - Mesa

REQ n.3477/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269998565800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heloísa Helena e outros